



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria nº. 133/2010

Porto Velho-RO, 16 de julho 2010

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

Resolve,

Nomear os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão denominada **TERMO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS E OU SERVIÇOS**, com o objetivo de recebimento e certificação de materiais adquiridos pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, e os serviços a ele prestados, a partir de 01 de julho de 2010.

Titulares:

- **Silvio Tonelli Filho**
- **Gigliane Abraham de Moraes Dantas**
- **Élson Ekles Araújo da Silva**
- **Ricardo Guimarães de Figueiredo**

Suplentes:

- **Ligia Maurilia Soares de Aguiar**
- **Solange Esteves de Souza**

Esta Comissão é instituída pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, de 01 de julho a 31 de dezembro de 2010, em cumprimento o que determina o art. 76 e seus parágrafos da Lei Complementar nº. 385, de 01 de julho de 2010, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Porto Velho, das autarquias e fundações Públicas municipais.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS

Diretor Presidente
IPAM